

Câmara aprova urgência para segundo projeto de regulamentação da reforma tributária

A Câmara dos Deputados aprovou nesta segunda-feira (12/8) o regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/24, o segundo texto de regulamentação da reforma tributária.

A proposta detalha a gestão do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a atuação de seu comitê gestor e a partição de receitas do novo tributo, além de regulamentar o imposto incidente sobre doações e causa mortis e a contribuição de iluminação pública. A proposta começará a ser discutida pelo Plenário na sessão desta terça (13/8).

Comitê Gestor do IBS

O primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 68/24), que regulamenta o IBS e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), foi aprovado pela Câmara em julho e aguarda agora a análise do Senado.

Criado para substituir o ICMS (estadual) e o ISS (municipal), o IBS será gerido pelo Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), que reunirá representantes de todos os entes federados para coordenar arrecadação, fiscalização, cobrança e distribuição desse imposto, além de elaborar a metodologia e o cálculo da alíquota.

Segundo o texto, o CG-IBS será uma entidade pública sob regime especial, dotada de independência orçamentária, técnica e financeira, sem vinculação a nenhum outro órgão público.

Embora a coordenação fique a cargo do comitê gestor, as atividades efetivas de fiscalização, lançamento, cobrança e inscrição em dívida ativa do IBS continuarão a ser feitas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. *Com informações da Agência Câmara de Notícias.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-ago-12/camara-aprova-urgencia-para-segundo-projeto-de-regulamentacao-da-reforma-tributaria/>

Mário Agra/Câmara dos Deputados



Projeto começará a ser discutido pelo Plenário da Câmara nesta terça-feira